

PORTARIA MUNICIPAL nº 211/2025
de 10 de junho de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, Inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de formação pedagógica, aos professores da Rede Municipal, com o psicanalista, educador e escritor: Geraldo Peçanha de Almeida com a seguinte temática: “O trabalho Pedagógico como Prática de Felicidade – Aconstrução do Professor Inesquecível, pelo Município de Selbach, com a Empresa **GERALDO PEÇANHA DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.723.096/0001-65, localizada na Rua Francisco de Paula Guimaraes, nº 472, Bairro Ahu, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.076000 – Manutenção Esc. Ensino Fundamental – Rec. Sal. Educação

33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (144)

Código Reduzido: 4819

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 10 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico